



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 123/92

EXONERA FUNCIONÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conf. pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e 66, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CELSO LUIZ CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade Reg. nº 405.004-SSPES - ocupante do cargo de Assessor Técnico deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de Outubro de 1992.

ISALTINO VENTURIM

PRESIDENTE

Reg. às fls. nº. *63 Verso*

Do livro próp. nº. *01*

Em: *05.10.92*.....

Bilhoustiviana